



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – e-mail: [indissociaveis@ifrs.edu.br](mailto:indissociaveis@ifrs.edu.br)

**RETIFICAÇÃO Nº 01**  
**EDITAL IFRS Nº 29/2021**  
**APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO**  
**NOS CAMPI DO IFRS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público a **Retificação nº 01 do Edital IFRS nº 29/2021 - Apoio a Projetos indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS**

**ONDE SE LÊ**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
1. Publicação do edital	01/04/2021
2. Período para submissão e envio da documentação prevista na seção 9 deste edital	01/04/2021 a 26/04/2021
3. Divulgação das propostas homologadas	Até 30/04/2021
4. Submissão de pedido de reconsideração quanto à não homologação das propostas	03 e 04/05/2021
5. Resultado final das propostas homologadas	Até 06/05/2021
6. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 27/05/2021
7. Submissão de pedido de reconsideração quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	31/05 e 01/06/2021
8. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e auxílio financeiro	Até 03/06/2021
9. Envio da Portaria que define a composição da CIEPE Local para a CIEPE Central	06/06/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449-3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – e-mail: [indissociaveis@ifrs.edu.br](mailto:indissociaveis@ifrs.edu.br)

10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela CIEPE Local para os campi e pela CIEPE Central para a reitoria	08/06/2021
11. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CIEPE Local
12. Indicação do(a)(s) bolsista(s) selecionado(s) para o projeto à CIEPE Local nos campi e à CIEPE Central na reitoria	Definido pela CIEPE Local
13. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos indissociáveis submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 28/06/2021
14. Início do projeto e das atividades do(a)(s) bolsista(s)	01/07/2021
15. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Definido pela CIEPE Local
16. Prestação de contas dos recursos do Auxílio Financeiro à CIEPE Local nos campi e à CIEPE Central na reitoria	Até 30/10/2021
17. Prazo de envio do Relatório Final do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local nos campi e à CIEPE Central na reitoria	Definido pela CIEPE Local
18. Prazo de submissão do Relatório Final do projeto no SIGAA	Até 28/02/2022

8.2.4. Apresentar ao(à) coordenador(a) do projeto, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;

**LEIA-SE:**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
1. Publicação do edital	01/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – e-mail: [indissociaveis@ifrs.edu.br](mailto:indissociaveis@ifrs.edu.br)

2. Período para submissão e envio da documentação prevista na seção 9 deste edital	01/04/2021 a 26/04/2021
3. Divulgação das propostas homologadas	Até 30/04/2021
4. Submissão de pedido de reconsideração quanto à não homologação das propostas	03 e 04/05/2021
5. Resultado final das propostas homologadas	Até 06/05/2021
6. Envio da Portaria que define a composição da CIEPE Local para a CIEPE Central	10/05/2021
6- 7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 27/05/2021
7- 8. Submissão de pedido de reconsideração quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	31/05 e 01/06/2021
8- 9. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e auxílio financeiro	Até <del>03/06/2021</del> 07/06/2021
9- Envio da Portaria que define a composição da CIEPE Local para a CIEPE Central	06/06/2021
10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela CIEPE Local para os campi e pela CIEPE Central para a reitoria	<del>08/06/2021</del> Até 11/06/2021
11. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CIEPE Local
12. Indicação do(a)(s) bolsista(s) selecionado(s) para o projeto à CIEPE Local nos campi e à CIEPE Central na reitoria	Definido pela CIEPE Local
13. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos indissociáveis submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 28/06/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – e-mail: [indissociaveis@ifrs.edu.br](mailto:indissociaveis@ifrs.edu.br)

14. Início do projeto e das atividades do(a)(s) bolsista(s)	01/07/2021
15. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Definido pela CIEPE Local
16. Prestação de contas dos recursos do Auxílio Financeiro à CIEPE Local nos campi e à CIEPE Central na reitoria	Até 30/10/2021
17. Prazo de envio do Relatório Parcial do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local nos campi e à CIEPE Cenral na reitoria	Definido pela CIEPE Local
<del>17</del> : 18. Prazo de envio do Relatório Final do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local nos campi e à CIEPE Central na reitoria	Definido pela CIEPE Local
<del>18</del> : 19. Prazo de submissão do Relatório Final do projeto no SIGAA	Até 28/02/2022

8.2.4. Apresentar ao(à) coordenador(a) do projeto, **depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e**, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;